DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.965, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajobi a realizar **CONFERÊNCIA** para a escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A Conferência será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua João Geraldo, nº 220.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de janeiro de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

A Secretaria Municipal de Educação **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo nº 01/2021**, para os empregos temporários de **Professor de Educação Infantil** (modalidades CRECHE E PRÉ-ESCOLA), **Professor de Ensino Fundamental I** e **Professor de Ensino Fundamental II** (CIÊNCIAS, ARTE E HISTÓRIA), para a sessão de atribuição inicial de aulas e classes, para o ano letivo de 2022, a ser realizada em dia, hora e local adiante mencionado e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I- Instruções Gerais:

1- A chamada para escolha de classes e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação

2- O candidato convocado deverá comparecer munido de CÓPIA dos seguintes documentos:

> Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

> Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

> Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral ;

> Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;

> Certidão de nascimento ou casamento;

> Pis/Pasep;

> Declaração de não cumulatividade de cargo público ou caso o candidato for pedir acúmulo, deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas;

> Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;

> Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

> Comprovante de residência atual

> Carteira Profissional de Trabalho;

> Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;

> Comprovante de conclusão da habilidade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;

> Certidão de nascimento dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;

> Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;

> Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

3- O candidato que não comparecer no ato de atribuição das classes ou aulas, ou que comparecendo não aceita-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo, só podendo voltar a concorrer quando toda a lista classificatória tiver sido esgotada ou a critério da Administração.

4- Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares;

5- Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal;

6- As atribuições se darão de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 1.947, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes ou Aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2022.

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I		
ESCOLA	**QUANT. DE CLASSES**	**LIVRE/SUBST.**
E.E.I. ELVIRA ZAMPERLINE BARBARELLI	01	SUBSTITUIÇÃO
E.E.I. MAFALDA HELENA SANDRINI	02	LIVRE
CRECHE MUNICIPAL LILICA BULLE	02	LIVRE
EMEI PROFº WANDA DE PAULA MONTEIRO	02	LIVRE
EMEI PROFº WANDA DE PAULA MONTEIRO	02 (COMPLEMENTAÇÃO)	LIVRE
EMEIF PROF. DARWIN F. RAMALHO	04	LIVRE
EMEIF PROF. DARWIN F. RAMALHO	01 (COMPLEMENTAÇÃO)	LIVRE
EMEF DR. ADHEMARO GODOY	02	SUBSTITUIÇÃO
EMEF DR. ADHEMARO GODOY	02	LIVRE
EMEF PROF. SANTO GERALDO	05	LIVRE

CIÊNCIAS		
ESCOLA	**Aulas livres**	**Aulas em substituição**
EMEIF PROF. DARWIN FREITAS RAMALHO	14	-
EMEF PROF. SANTO GERALDO	14	-
EMEF SATURNINA ROSA SECCHES	11	-

ARTE		
ESCOLA	**Aulas livres**	**Aulas em substituição**
EMEF PROF. SANTO GERALDO	04	-
CRECHE MUNICIPAL LILICA BULLE	10	-

HISTÓRIA		
ESCOLA	**Aulas livres**	**Aulas em substituição**
EMEF SATURNINA ROSA SECCHES	18	-
EMEF PROF. SANTO GERALDO	06	-

II- Dia:

31/01/2022

III- Local:

EMEF “Prof. Santo Geraldo”

Rua Agnello da Cruz Prates, nº 30 – COHAB

IV- Horário:

1- Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I

A) Classes livres e em substituição: **08:00h**

2- Professor de Ensino Fundamental II

A) Aulas em substituições ou livres que não entraram na composição das jornadas relativas aos cargos: **13:00h**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAJOBI, 26 DE JANEIRO DE 2022.

_____

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa
Secretária Municipal da Educação

.....